

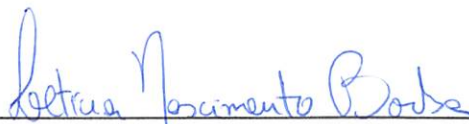


# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

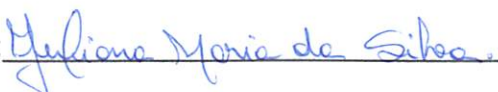
## Termo de Ciência e Fiscalização da Execução de Contrato

A Presidente da Câmara a Sra. Letícia Nascimento Borba, designa a servidora a Sra. Juliana Maria da Silva, matrícula 20230014, lotado como Diretora Administrativa, fone (81) 98198-1794, e-mail: julianard864@gmail.com, neste ato, e o mesmo DECLARA estar ciente de sua indicação como responsável pela **fiscalização** dos Contratos desta casa legislativa, durante o período de fruição de sua execução, com termo inicial em 02/01/2024 e termo final em 31/12/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Cortês/PE e os contratados, na forma do artigo nº 117 da lei 14.133, bem como nas demais normas regulamentadoras, comprometendo-se a zelar pelo fiel cumprimento do objeto e todas as cláusulas e condições pactuadas no presente instrumento; comunicar, por escrito, à Administração sobre quaisquer fatos, atos, vícios ou irregularidades que venham ocorrer; propor soluções e sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, bem como responsabilizar-se por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei 8.666/93 ou os termos e cláusulas pactuadas, sujeitando-se às sanções legais pertinentes, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo.

  
\_\_\_\_\_  
Letícia Nascimento Borba  
- Presidente -

Cortês, 02/01/2024

Ciente:

Assinatura do Servidor: 

Matrícula: 20230014



## Termo de Ciência e Fiscalização da Execução de Contrato

A Presidente da Câmara a Sr. Letícia Nascimento Borja, designa a servidora a Sr. Juliana Mans da Silva, matrícula 20230014, lotado como Diretora Administrativa, telefone (71) 98198-1794 e-mail: juliana1984@gmail.com, neste ato e o mesmo DECLARA estar ciente de sua indicação como responsável pela fiscalização dos Contratos desta casa legislativa durante o período de vigência de sua execução, com termo inicial em 02/01/2024 e termo final em 31/12/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Cortês PE e os contratados, na forma do artigo nº 117 da Lei 14.132, bem como nas demais normas regulamentadoras, comprometendo-se a zelar pelo cumprimento do objeto e todas as cláusulas e condições pactuadas no presente instrumento, comunicar por escrito a Administração sobre quaisquer fatos, vícios ou irregularidades que venham ocorrer, propor soluções e sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e deteções observadas, bem como responsabilizar-se por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei 8.666/93 ou os termos e cláusulas pactuadas, sujeitando-se às sanções legais pertinentes, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e criminais por culpa ou dolo.

Letícia Nascimento Borja  
- Presidente -

Cortês, \_\_\_\_\_  
Ciente  
Assinatura do Servidor

MATR. BA \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

CASA RAIMUNDO LEITE • A CASA DE TODOS OS CORTESENSES

## Termo de Ciência e Fiscalização da Execução de Contrato

A Presidente da Câmara a Sra. Letícia Nascimento Borba, designa a servidora a Sra. Juliana Maria da Silva, matrícula 20230014, lotado como Diretora Administrativa, fone (81) 98198-1794, e-mail: julianard864@gmail.com, neste ato, e o mesmo DECLARA estar ciente de sua indicação como responsável pela **fiscalização** dos Contratos desta casa legislativa, durante o período de fruição de sua execução, com termo inicial em 02/01/2023 e termo final em 31/12/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Cortês/PE e os contratados, na forma dos artigos nº 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e também no artigo nº 117 da lei 14.133, bem como nas demais normas regulamentadoras, comprometendo-se a zelar pelo fiel cumprimento do objeto e todas as cláusulas e condições pactuadas no presente instrumento; comunicar, por escrito, à Administração sobre quaisquer fatos, atos, vícios ou irregularidades que venham ocorrer; propor soluções e sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, bem como responsabilizar-se por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei 8.666/93 ou os termos e cláusulas pactuadas, sujeitando-se às sanções legais pertinentes, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo.

*Letícia Nascimento Borba*

Letícia Nascimento Borba  
- Presidente -

Cortês, 02/01/2023

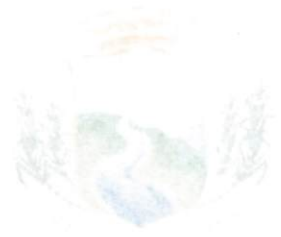
Ciente:

Assinatura do Servidor: Juliana Maria da Silva

Matrícula: 20230014



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS



## Termo de Ciência e Fiscalização da Execução de Contrato

A Presidente da Câmara a Sra. Leticia Nascimento Borja, designa e atribui a Sra. Juliana Maria da Silva matrícula 2023014 lotada como Diretora Administrativa, para acompanhar a execução do contrato nº 01/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Cortês e os contratados, na forma dos artigos 67 e 75 da Lei nº 8.666/93 e também artigo 117 da Lei 14.133, bem como nas demais normas regulamentadoras, comprometendo-se a fiscalizar o cumprimento do objeto e todas as cláusulas e condições pactuadas no presente instrumento, comunicar por escrito a Administração sobre quaisquer fatos, vícios ou irregularidades que venham ocorrer, propor soluções e sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e delitos observados, bem como responsabilizá-los por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em consonância com a Lei 8.666/93 ou os termos e cláusulas pactuadas, sujeitando-se às sanções legais pertinentes, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e criminais por culpa ou dolo.

Leticia Nascimento Borja  
- Presidente -

Assinatura do Contratado

Assinatura do Cliente

Assinatura do Servidor

Assinatura